

PORTARIA nº 873/2025-PGE.G., de 03 de novembro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3569002;
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor Anderson Michel Silva Ribeiro, Assistente de Procuradoria, identidade funcional nº 55589776-1 e CPF nº 807.663.582-91, suprimimento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
25101.03.122.1297.8338 - 339030 - R\$ 1.500,00
25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 2.500,00
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1263519

DIÁRIA

PORTARIA nº 870/2025-PGE.G., de 03 de novembro de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico E-2025/3553349;
RESOLVE:
I-CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor, Wallace Renato de Melo Moraes, Gerente, identidade funcional nº 5310784/2, lotado na Procuradoria Fundiária, Ambiental, Minerária e Imobiliária – PFAM para participar de perícia judicial no dia 04.11.25.
II-CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 1/2 diária ao servidor, Augusto Cesar da Costa Moutinho, Auxiliar Operacional de Procuradoria, identidade funcional nº 55589774/1, lotado na Gerência de Transportes-GTRAN, para conduzir o servidor Wallace Renato de Melo Moraes, à perícia judicial no dia 04.11.25.
Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Igarapé-Miri/PA
Valor Unitário: R\$ 247,07
Importância a ser paga: R\$ 123,53
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1263461

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 704/2025-SEAC, 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Estadual nº 3.302/2023, art. 34, parágrafo 1º e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3123751.
RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Termo de Cooperação Técnica nº 010/2025-SEAC, formalizado com a associação ECOFALANTE, inscrita no CNPJ nº 05.678.997/0001-57, que tem por objeto a formalização da parceria de mútua cooperação técnica entre as partes para realizar o projeto "Cinema socioambiental como ferramenta cultural e educacional para promoção da educação e justiça climática", visando a exibição fílmica sobre temáticas socioambientais, para diversas faixas etárias, com debates por parte dos convidados da sessão, a executado nas Usinas da Paz de Cabanagem, Icuí Guajará, Marituba".
Fiscal: JOÃO GABRIEL DA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 5962393-3, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Usina da Paz.
Suplente: IGOR BARATA MOREIRA DE CASTRO, matrícula nº 5988712-1, ocupante do cargo de Coordenador Geral da Usina da Paz.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC

Protocolo: 1263369

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023-SEAC
Objeto: Retificação dos valores totais dos itens 09 e 10, em razão de erro material nos cálculos de multiplicação, o que repercute no valor global do Contrato Administrativo 016/2023-SEAC, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania –

SEAC, e a empresa VR3 EIRELI LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Paisagismo e Decoração para Eventos, por demanda.
Fundamento Legal: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/1993.
Data da assinatura: 03/11/2025.
Contratada: VR3 EIRELI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.507.345/0001-15, com sede na Rua Tapajós, nº 100, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, CEP: 67.113-535.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1263597

DIÁRIA

PORTARIA Nº 693/2025-SEAC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 366/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3581315;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 03/11 A 05/11/2025;

SERVIDOR	OBJETIVO
LUCIANO LOPES MAUÉS Matrícula: 5953821-3 Diretor - DEAP/SEAC	Dar apoio na entrega de óculos do programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor a ser pago de R\$ 617,67 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1263200

PORTARIA Nº 695/2025-SEAC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 185/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3569486.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de MARABÁ, PARAUAPEBAS E CANAÃ DOS CARAJÁS, no Estado do Pará, no período de 03/11 a 08/11/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ALESSANDRO MAURO DA COSTA LUSTOSA JUNIOR Matrícula: 5984188-1 Assessor - GL/SEAC	Dar apoio logístico aos servidores que irão se deslocar nas Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5 e ½ (cinco e meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor a ser pago de R\$ 1.358,88 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1263212

PORTARIA Nº 696/2025-SEAC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 352/2025-DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3581603;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAUAPEBAS, no Estado do Pará, no período de 03/11 a 05/11/2025;

SERVIDORA	OBJETIVO
MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO Matrícula: 5969917-1 Assessor Especial I - DEAP/SEAC	Dar apoio logístico na entrega de óculos do programa "POR TODAS ELAS", no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.
ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1263220

PORTARIA Nº 697/2025-SEAC, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 187/2025-GL/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3578933;